
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Jequié

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2779/2025 e 3790/2025

Nome	Deliberação
BERNARDO DA SILVA VALENTIM DE MOURA	Deferido
BIANCA OLIVEIRA SILVA	Deferido
GABRIEL DA HORA GALVÃO	Deferido
HEBERT DO NASCIMENTO LOPES	Deferido
HILLIS PINHEIRO RODRIGUES	Deferido
ISRAEL TRINDADE SILVA	Deferido
JULIA PIMENTEL CARVALHO	Deferido
KEILA NOVAES BOMFIM	Indeferido – Não apresentou documentação
LARA ROCHA CINTRA	Deferido
MARIA FERNANDA SANTOS SILVA	Deferido
MAY LLE SILVA E SILVA	Deferido
SAVIO LIMA MELO	Deferido
THAYLANE REIS DA SILVA	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Jequié pelo endereço eletrônico selecao.jequie@mpba.mp.br.

3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 17 de novembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO